



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitério Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2023

“ESTABELECE O PLANO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS CARGOS CONSTANTES NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008, fica fixado o piso dos profissionais do magistério público municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, que passará a obedecer ao seguinte quadro:

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se for o caso.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**THAIS DOS SANTOS LEONEL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINAMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## ANEXO ÚNICO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO                                     | VENCIMENTO   |
|--|--------------|
| Coordenador Escolar                                      | R\$ 2.800,00 |
| Técnico Pedagógico - TP II                               | R\$ 3.000,00 |
| Técnico Pedagógico - TP III                              | R\$ 3.250,00 |
| Prof. Educação Básica - MAE I                            | R\$ 2.800,00 |
| Conselheiro Tutelar                                      | R\$ 2.800,00 |
| Prof. Educação Especialista em Educação Especial - MAE I | R\$ 4.450,00 |
| Prof. Educação Básica - MAE II                           | R\$ 3.000,00 |
| Prof. Educação Básica - MAE III                          | R\$ 3.250,00 |

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**THAIS DOS SANTOS LEONEL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINAMENTE